



## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA DA UFMG CHAMADA PARA SELEÇÃO INTERNA DE BOLSAS PARA DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) 2025

Estão abertas as inscrições para 01 (uma) bolsa PDSE, com duração de 04 (quatro) a 09 (nove) meses, para o ano de 2025/2026. Conforme o Edital 26/2024 da CAPES, o início das atividades na instituição estrangeira ocorrerá de **setembro a outubro** de 2025.

Os doutorandos interessados em concorrer à bolsa sanduíche deverão realizar a sua candidatura na seleção interna do PPGS pelo e-mail **ppgs@fafich.ufmg.br**, no período de **23 de dezembro 2024 a 13 de janeiro de 2025**. As inscrições enviadas fora do prazo estipulado nesta chamada e/ou com documentação incompleta serão automaticamente indeferidas.

**Requisitos necessários** para candidatura, conforme o **Item 8** do Edital 26/2024 :

1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência, ou antigo visto permanente;
2. Não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;
3. Estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação em nível de doutorado, com nota igual ou superior a quatro na última Avaliação Quadrienal da Capes;
4. Não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;
5. Ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;
6. Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do Doutorado;
7. Ter a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior e a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme **Anexo II** (Edital 26/2024 – CAPES) e **Anexo III** (Edital 26/2024 – CAPES), respectivamente. O candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira conforme Anexo IV;



8. Ter identificador ORCID (Open Researcher and Contributor ID) válido no ato da inscrição no sistema da Capes referente a este Edital;
9. Não acumular bolsas de mesmo nível, financiadas com recursos federais, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas. Nesse caso, na ocasião de aprovação da bolsa, o beneficiário deverá requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente.
10. Não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;
11. Não estar em situação de inadimplência com a Capes ou quaisquer órgãos da Administração Pública.

### **Documentos que devem ser entregues no ato da candidatura:**

1. **Plano de pesquisa** a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;
2. **Currículo Lattes** atualizado;
3. **Carta do orientador** brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científica com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
4. **Declaração do coorientador no exterior**, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo constante no Anexo V (Edital 26/2024 – CAPES);
5. Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo **coorientador no exterior** conforme modelo disponível no Anexo II (Edital 26/2024 – CAPES);
6. Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo **orientador no Brasil**, conforme modelo disponível no Anexo III (Edital 26/2024 – CAPES);
7. **Currículo resumido do coorientador** no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.
8. Número e link de registro do **ORCID**



## 9. Histórico Escolar.

## 10. CPF

Conforme o Edital 26/2024 – CAPES, referente às declarações de reconhecimento de fluência em língua estrangeira tanto do coorientador no exterior quanto do orientador no Brasil (item 5 e 6), o candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira por meio de Teste de Proficiência, conforme Anexo IV (Edital 6/2024 – CAPES).

O resultado da seleção interna para bolsas de Doutorado Sanduíche (PDSE) 2025 será divulgado por e-mail no dia **20 de janeiro de 2025**, havendo prazo para submissão de recursos até o dia 23 de janeiro. O resultado final será publicado e comunicado à Pró-reitoria de Pós-Graduação até o dia 30 de janeiro.

Conforme edital, de 4 de fevereiro a 4 de março de 2025 será responsabilidade dos primeiro 3 candidatos selecionados efetuar sua inscrição no sistema CAPES enviando a documentação obrigatória. Caso o primeiro classificado não possa concretizar sua bolsa, essa seguirá para o sucessivo na lista. Conforme o Edital 26/2024 da CAPES, tal cronograma poderá sofrer alterações.

A candidatura, bem como a inscrição no sistema da CAPES, implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas nesta Chamada e no Edital 26/2024 – CAPES, e da legislação aplicável, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

Recomendamos a todos os candidatos que leiam o Edital CAPES 26/2024 e seus anexos para que tenham ciência das diretrizes do Programa PDSE. Os formulários e demais informações estão disponíveis no site da CAPES:

<https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>

**ATENÇÃO!** Candidatos excedentes também deverão realizar a inscrição no sistema da Capes conforme o cronograma previsto no Edital.

Belo Horizonte, 23 de dezembro de 2024.

Prof. Juri Castelfranchi

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia - FAFICH/UFMG